



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 21 / 2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5075/2022
Data: 22/02/2022 - Horário: 14:45
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR MÃO ÚNICA NAS VIAS DAS ESCOLAS CMEI TERESINHA SIMONI BONA CAMATTA E PEM NOSSA SENHORA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que estude **A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR MÃO ÚNICA NAS VIAS DAS ESCOLAS CMEI TERESINHA SIMONI BONA CAMATTA E PEM NOSSA SENHORA AUXILIADORA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, para garantir a segurança de alunos e pessoas que transitam nesse local.

Marilândia/ES, 22 de fevereiro de 2022.


DOUGLAS BADIANI
Vereador/Presidente

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08 / 03 / 2022.


DOUGLAS BADIANI
Presidente